

Cumprar ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Beatriz Pinto Afonso	ESEC	Colocado(a)	
Bruno Miguel dos Santos Sá	ISEC	Colocado(a)	
Bruno Miguel Velho Chambel	ESEC	Colocado(a)	
Carolina Isabel Rodrigues Ruivo	ESEC	Colocado(a)	
Catarina Silveira de Almeida	ESEC	Colocado(a)	
Cláudia Beatriz Rodrigues Mendes	ESEC	Colocado(a)	
Filipa Alexandra Pereira Ramos Carvalho	ESEC	Colocado(a)	
Francisca Barbosa Pacheco	ESEC	Colocado(a)	
Gabriela Pereira Couto	ISEC	Colocado(a)	
Gonçalo Duarte Bessa Leal	ISEC	Colocado(a)	
Guilherme Ribeiro Silva	ISEC	Colocado(a)	
Iara Filipa Silva Reis	ISEC	Colocado(a)	
Joana Silva Machado	ISEC	Colocado(a)	
Lara Marques Ferreira	ESEC	Colocado(a)	

Cumpra ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Lara Moreira	ESEC	Colocado(a)	
Lara Sofia Marques Félix	ESEC	Colocado(a)	
Manuela Yordanova Maia	ESEC	Colocado(a)	
Maria Domingues Silva	ESEC	Colocado(a)	
Marisa Teixeira Azevedo	ESEC	Colocado(a)	
Miguel Alexandre da Silva Fernandes	ESEC	Colocado(a)	
Miguel Duarte Victória de Sant Ana Lopes	ISEC	Colocado(a)	
Millena de Lisieux Viana Sequeiros	ESEC	Colocado(a)	
Miriam do Rosário Reis Gomes	ESEC	Colocado(a)	
Sara Sofia Fernandes Gomes	ESEC	Colocado(a)	
Sofia Carmo Jorge	ESEC	Colocado(a)	
Tomás Tavares Sampaio	ISEC	Colocado(a)	
Vanessa Coval Correia	ESEC	Colocado(a)	
Vitória Lucinda Mendes Rodrigues Monteiro	ISEC	Colocado(a)	

Cumpra ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Francisca Azevedo Ribeiro	ESEC	Em lista de espera	
Mariana Mendes Botelho	ESEC	Em lista de espera	
Mafalda Filipa Mendes Carvalho	ESEC	Em lista de espera	
Lara Miguel Maria Ribeiro	ISEC	Em lista de espera	
José Guilherme Andrade Aguiar	ISEC	Em lista de espera	
Mariana da Silva Ferreira	ISEC	Em lista de espera	
Mariana Francisca dos Santos Craveiro	ISEC	Em lista de espera	
Beatriz Pereira Neves	ESEC	Em lista de espera	
Rafael Elias Silveiro	ESEC	Em lista de espera	
Rodrigo Damásio Duarte	ISEC	Em lista de espera	
Matilde Peres Branco	ESEC	Em lista de espera	
Humberto Barbosa Bessa	ISEC	Em lista de espera	
Maria Cruz Costa	ISEC	Em lista de espera	
Guilherme Marques André	ISEC	Em lista de espera	

Cumprar ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Martim Santos Ramos	ISEC	Em lista de espera	
Pedro José Grova Rodrigues Pinhal Ribeiro	ISEC	Em lista de espera	
Miguel Lopes Martins	ISEC	Em lista de espera	
Martim Santiago Dias Goulart	ISEC	Em lista de espera	
Bernardo Nogueira Monteiro	ESEC	Em lista de espera	
Cecilia de Jesus Ferreira	ESTGOH	Em lista de espera	
Tomás Ferreira Frazão	ESTGOH	Em lista de espera	
Gisela Márcia Farinha da Costa	ESTeSC	Em lista de espera	
Rafael Filipe Rodrigues Pereira	ISEC	Em lista de espera	
Eduardo Filipe Antunes Rodrigues	ISEC	Em lista de espera	
Nuno Miguel Carvalho Queirós	ISEC	Em lista de espera	
José Francisco Spínola Marques Tôco	ISEC	Em lista de espera	
Miguel Calçada do Rosário	ISEC	Em lista de espera	
Sara Oliveira Pinto	ISEC	Em lista de espera	

Cumpra ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Daniel António Tiuleanu Romão	ISEC	Em lista de espera	
João Paulo Alves Nunes	ISEC	Em lista de espera	
David João Madeira Félix	ISEC	Em lista de espera	
Gustavo Eduardo Teixeira Baltazar	ISEC	Em lista de espera	
Gustavo Ziemer Constante	ISEC	Em lista de espera	
Guilherme Ziemer Constante	ISEC	Em lista de espera	
Henrique Ferreira Goncalves	ISEC	Em lista de espera	
Alexandre Rafael Soares Teixeira	ISEC	Em lista de espera	
João Pedro Duarte Antunes	ISEC	Em lista de espera	
Tiago Manuel Gaspar das Neves	ISEC	Em lista de espera	
Maria Francisca Baptista Ferreira	ISEC	Em lista de espera	
Ricardo José Silva Pinto	ISEC	Em lista de espera	
Guilherme Sereno Costa	ISEC	Em lista de espera	
Sofia Pereira Lopes	ISEC	Em lista de espera	

Cumpra ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Rodrigo Cravo Pereira	ISEC	Em lista de espera	
Ernesto Brito Cruz	ISEC	Em lista de espera	
Renato Almeida Carvalho	ISEC	Em lista de espera	
Rodrigo Salgueiro da Silva Ideia	ISEC	Em lista de espera	
Vera Lúcia Martins Ribeiro	ISEC	Em lista de espera	
Bruno Miguel Pires Saraiva	ISEC	Em lista de espera	
Gustavo Filipe Vicente Jesus	ISEC	Em lista de espera	
Beatriz Juliana Martins Baptista	ISEC	Em lista de espera	
João Miguel Garcia Almeida Santos Rosa	ISEC	Em lista de espera	
Rui Jorge Carvalho de Almeida	ISEC	Em lista de espera	
Hélia Sofia Ribeiro Amorim	ISEC	Em lista de espera	
Pedro Afonso Santos Oliveira	ISEC	Em lista de espera	
Raí Alejandro Conde de Abreu	ESEC	Em lista de espera	
Renato Alexandre Pinto Amorim	ESEC	Em lista de espera	

Cumpre ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Carla Sofia Cardoso Trancho	ESEC	Em lista de espera	
Sílvia Alexandra Ramalho Silva	ESEC	Em lista de espera	
Joice Beatriz da Silva Gomes	ESEC	Em lista de espera	
Ana Carolina Nogueira de Gois	ESEC	Em lista de espera	
Luana Cristina Vaz Moreira	ESEC	Em lista de espera	
Filipa Teixeira Fernandes	ESEC	Em lista de espera	
Verónica Ramalho Moderno	ESEC	Em lista de espera	
Sebastião Noronha Rusconi Diogo Sant'Ana	ESEC	Em lista de espera	
Jacinta Sofia Pinto da Cunha	ESEC	Em lista de espera	
David Rafael Ferreira Lestro	ESEC	Em lista de espera	
Rodrigo Ferreira Campos	ESEC	Em lista de espera	
Leonor Ribeiro de Pinho Oliveira	ESEC	Em lista de espera	
Inês Patrícia Meneses Ferreira	ESEC	Em lista de espera	
Bárbara Fernandes dos Santos	ESEC	Em lista de espera	

Cumprar ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Inês Filipa Teixeira da Silva	ESEC	Em lista de espera	
Eduardo Ferreira Alves	ESEC	Em lista de espera	
Leonor Sá da Fonseca	ESEC	Em lista de espera	
Eva Martins Ferreira	ESEC	Em lista de espera	
Diana Sofia Freitas Inocêncio	ESEC	Em lista de espera	
Jéssica Dias da Costa	ESEC	Em lista de espera	
Patrícia Isabel Lopes Gaspar	ESEC	Em lista de espera	
Diogo Tavares Sampaio	ESEC	Em lista de espera	
Bernardo Jorge Tavares Sampaio	ESEC	Em lista de espera	
Sofia Ribeiro Teixeira	ESEC	Em lista de espera	
Guilherme Jacinto Prezado	ESEC	Em lista de espera	
Maria Inês Pinto Vieira	ESEC	Em lista de espera	
Afonso Lopes Bizarro Ferreira da Silva	ESEC	Em lista de espera	
Ana Patrícia Pereira Garcês da Silva	ESEC	Em lista de espera	

Cumprar ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Inês Viseu Bártolo	ESEC	Em lista de espera	
Ivo Filipe Caneca Gomes	ESEC	Em lista de espera	
Carlota Gonçalves Batista	ESEC	Em lista de espera	
David Gabriel Silva Alberto	ESEC	Em lista de espera	
Maria Antunes Almeida	ESEC	Em lista de espera	
Cristiana Filipa Fernandes Amorim	ESEC	Em lista de espera	
Adelaide Malaquias Duarte	ESEC	Em lista de espera	
Petra Sofia Santos Duarte Ferreira	ESEC	Em lista de espera	
Mafalda Alves Moreira Camisão	ESEC	Em lista de espera	
João Pedro Jordão Leal dos Reis	ESEC	Em lista de espera	
Patrícia Santos Luís	ESEC	Em lista de espera	
Luísa Pereira Frazão	ESEC	Em lista de espera	
Bruna Maria de Almeida Lopes	ESEC	Em lista de espera	
Gabriela Peres Vaz	ESEC	Em lista de espera	

Cumpra ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Rodrigo Filipe Sousa Rocha	ESEC	Em lista de espera	
Diogo Filipe Magalhães dos Santos	ESEC	Em lista de espera	
Maria Anaú Rodrigues	ESEC	Em lista de espera	
Vitória Raquel Ferreira Gonçalves	ESEC	Em lista de espera	
Leonor Acates Damásio	ESEC	Em lista de espera	
Márcia João da Conceição de Carvalho	ESEC	Em lista de espera	
Carolina Lança Duarte	ESEC	Em lista de espera	
Rute Ferreira Correia	ESEC	Em lista de espera	
Noah Moreira Botelho	ESEC	Em lista de espera	
Ana Julia Junqueira Dale Ruivo	ESEC	Em lista de espera	
Mafalda Mateus Camarinho	ESEC	Em lista de espera	
Ana Leonor Vigo Osório de Valdoleiros	ESEC	Em lista de espera	
Maria Carolina Lopes Teixeira	ISEC	Em lista de espera	
Rafael Alexandre Cruz Branco	ISEC	Em lista de espera	

Cumpra ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Helena Maria Alves Craveiro	ESEC	Em lista de espera	
Rodrigo Miranda Martins	ISEC	Em lista de espera	
Catarina Viríssimo Pires	ESEC	Em lista de espera	
Leonor Monteiro Oliveira Sousa	ESEC	Em lista de espera	
Martim Tavares Ferreira	ISEC	Em lista de espera	
João Luís Monteiro Pinheiro Pereira da Trindade	ESEC	Em lista de espera	
Ricardo Ramos Oliveira	ISEC	Em lista de espera	
João Pedro Bento Oliveira	ISEC	Em lista de espera	
Mariana Vidal Rodrigues Lopes	ISEC	Em lista de espera	
Amanda Lopes da Cunha	ESEC	Em lista de espera	
Vânia Tavares Pontes Homem Custodio	ESEC	Em lista de espera	
Haoliang Wang	ISEC	Em lista de espera	
Amanda Daniel Santos	ESEC	Em lista de espera	
Si Lam Cheong	ESEC	Em lista de espera	

Cumprar ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Ramses Amaral Velarde	ESEC	Indeferida	Candidato colocado em fase anterior
Iris Susana Domingos Massa	ESEC	Desistente	

Coimbra, 3 de setembro de 2025

O Administrador,

(António Carvalho Santos)